PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 326/13

Considerando que, segundo a Constituição Federal art.225, entre outros, é dever do Estado proteger a fauna e evitar que os animais sejam submetidos a maus-tratos.

considerando que essa ação possibilitará às pessoas carentes, meios para o tratamento veterinário aos seus animais;

considerando que por ter como tratá-los, certamente minimizará o número de abandonos, por exemplo, de gatos e cachorros em nossa cidade;

considerando que os proprietários responsáveis terão condições de procurar orientações e meios para manter seu animal sempre saudável.

considerando que a saúde do homem está ligada diretamente á saúde dos animais.

considerando que será mais um canal para se evitar a propagação de epidemias oriundas das doenças infecto-contagiosas entre homem e animal.

considerando que entre as várias recomendações estão as vacinas anuais, vermífugos e esterilizações, essa quando necessária a realização de exames de fezes que é recomendado anualmente, assim, garantindo uma relação saudável entre animal e proprietário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação de Postos de Saúde Veterinário no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2013.
MARCELL MORAES